



UNICAMP

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

DELIBERAÇÃO nº. 070/2019

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE PARECERISTA DO DEPARTAMENTO PARA
EMISSÃO DE PARECERES NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DOCENTE-RAD**

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, que para emissão de parecer no Relatório de Avaliação Docente-RAD, no âmbito dos Departamentos, o parecerista designado pelo Departamento deve estar, preferencialmente, em nível MS superior, ou pelo menos, no mesmo nível do docente cujo relatório de atividades esteja sendo avaliado. Não sendo possível, a Chefia do Departamento poderá indicar pareceristas de outro Departamento do Instituto.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 09 de maio de 2019.

Prof. Dr. Jefferson Cano

Presidente